



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001.**

**Confere o Título de Cidadão Honorário que menciona e contém outras providências.**

O Povo do Município de Nova Lima, através dos seus representantes aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal em seu nome, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município, fica conferido ao *Pe. Lino Elias Guerra* o título de Cidadão Honorário de Nova Lima, nos termos da Lei Orgânica e respaldo do Regimento Interno.

Art. 2º A entrega do referido título far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal a ser previamente marcada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 13 de novembro de 2001.

  
JACONIAS GOMES DE SOUZA  
Presidente

  
JOSÉ GERALDO GUEDES  
Vice- Presidente

  
LECI ALVES CAMPOS  
1º Secretário

  
STAEI GOMES DA CRUZ AGOSTINHO  
2ª Secretária

  
EGÍDIO MARTINS DO CARMO  
Tesoureiro